



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 14/2025**

**CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

**Torna público que**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 04 de setembro, aprovou, por maioria qualificada, a ata da Terceira Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 25 de junho.

A referida ata poderá ser consultadas, nos termos e para os efeitos contidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança, bem como no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

Para conhecimento geral, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e no site do Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 12 de setembro de 2025.

